



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.024/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração

(24) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 100.000,00
(19) 3.3.50.41.00.00.00	1000	Contribuições	R\$ 50.000,00

05.004.15.452.0007.2.004.000 Manutenção da Divisão de Serv Públicos e Utilidade Pública

(117) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

05.001.15.452.0007.1.010.000 Aquisição de Equipamentos Rodoviários

(80) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.004.15.452.0007.2.004.000 Manutenção da Divisão de Serv Públicos e Utilidade Pública

(116) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 90.000,00
(118) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de julho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal